

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2023



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PARCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público a homologação das inscrições do Edital nº 08/2023, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus* Cacoal.

1. **HOMOLOGAÇÃO**

1.1.

Setor*	Vagas Regime Parcial	Perfil do Cargo	Percentual de carga horária presencial	Percentual de carga horária teletrabalho	Relação de inscrições homologadas
Departamento de Apoio ao Ensino	Por demanda	Docente	60%	40%	Edslei Rodrigues de Almeida
(DAPE- DOCENTES)		EBTT			Julio Eduardo Neves dos Santos

^{*}Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 01/11/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2104154 e o código CRC A9EA5AF4.

Referência: Processo nº 23243.002870/2023-61 - http://www.ifro.edu.br

SFI nº 2104154